

Estas são as cauzas p.^r que aqui se tem demorado mais alguns dias a Não *N. S. da graça*, e ainda não sei quando a poderei m.^{dar} para *Lx.^a*. A Nau nova partirá athé quinze de Agosto por ella poderá *V.^a Ex.^a* escrever e remeter-me as cartas se assim for servido.

Deus guarde a *V.^a Ex.^a* muitos annos. Rio de Janeiro a 14 de Julho de 1767. — Snr. Governador de São Paulo. — *Conde Vice Rey.*

N. 125

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Por minas gerais escrevy a *V.^a Ex.^a* a Carta de que remeto Cópia incluza com o mesmo documento que tãobem por Cópia *V.^a Ex.^a* achará com esta, e porq' se me oferece esta ocazião por Santos, repito a minha obrigação, para que *V.^a Ex.^a* fique instruido do que se paça assim em Rio grande como nesta Capital: Della sahio já o socorro de Santa Catharina, depois de ter partido o do Rio grande; tãobem de que sairão a 15 do presente as duas Fragatas Francezes, que ainda que dizem os Off.^{es} dellas, vão fazer a volta do mundo, e montar para este fim cabo de Orne, eu os não acredito e só me parece que são exploradores destas costas, os dos Portos dellas, nas quais receyo m.^{to} alguma invazão especialm.^{te} em S. Catherina, que não obstante as muitas Fortalezas com q' está guarneçada, ainda não são bastantes p.^a os m.^{tos} portos, e muitos desembarques que tem na sua circumferencia, alem do que tres regimentos que há nesta Capital, não podem guarnecer hua extenção de terras q' ainda que focem vinte seria o mesmo impocivel.

Na minha de 14 de presente digo a *V.^a Ex.^a* tudo o mais, e fico esperando as suas ordeins, para com mais acerto rezolver as graves dependencias que temos a no so cargo. Deus guarde a *V.^a Ex.^a* muitos



an.^s Rio de Janeiro a 18 de Julho de 1767.—De V.^a Ex.^a muito fiel amigo e cativo.—*Conde de Cunha*.—Snr. Dom Luis Antonio de Souza.

N. 126

Copia da Carta do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Francisco X.^{er} de Mendonça para o Conde de Cunha escrita em 22 de M.^{co} de 1767.

Sendo presente a Sua Magest.^o a Carta que V.^a Ex.^a me dirigio na data do doze de Novembro do anno proximo passado: e o mesmo Snr ficou certo nas providencias que o Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo tinha dado a respeito do ataque das terras pertencentes a Espanha para o cazo daquela Monarchia nos querer invadir os nossos estabelecimentos, Providencias que agradarão sumam.^{te} a Sua Magest.^o, e que devem subsistir na forma em que participei a V.^a Ex.^a na minha Carta de 22 de Julho do referido anno.

Porem como os motins que houve assim em Madrid, como em algumas terras mais daquele continente, e os daquelas conquistas desconcertarão as aleivozas medidas que a mesma corte tinha tomado para nos suspender alguma parte dos nossos Dominios, e não ser conveniente q' rompamos pela nossa parte húa guerra que se incendiaria em toda a parte: por estes fundamento ordena Sua Magest.^o que conservando-se todas estas medidas que aquele G.^{or} tinha prudentissimam.^{te} tomado, e ainda acrescentando todos os meynos que V.^a Ex.^a, e elle julgar convenientes, se conservem prôtas para qualquer acontecim.^{to} ou cazualid.^o porque os vezinhos nos ponhão em termos de repelir algúa violencia, q' se julgar m.^{to} natural: aproveitando aquella ocazião para os fazermos sahir das nossas terras em q' elles injustam.^{te} se concervão, sem

